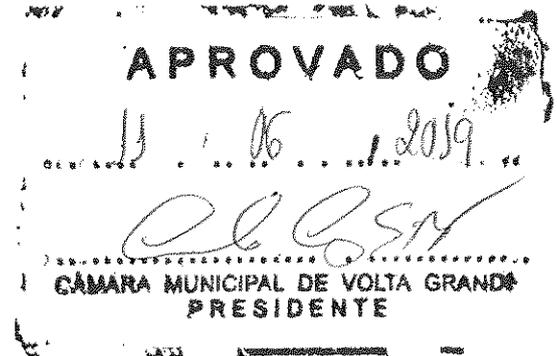




Câmara Municipal de Volta Grande
Minas Gerais

EXMOS. SENHORES VEREADORES,



Pelo presente, nos termos do art. 9º, do Regimento interno da Câmara Municipal de Volta Grande, solicito a autorização deste respeitoso Colegiado para o uso do recinto da reunião da Câmara, Plenário Georgina Paixão Godoy, para o uso da Polícia Civil com o objetivo da realização de emissão da Carteira de Identidade.

A Carteira de Identidade é documento básico para o exercício da cidadania, sendo prestação de serviço público essencial, razão pela qual presente está o interesse público inafastável para o uso do Plenário.

Do exposto, conto com a aprovação do Plenário do presente Requerimento.

Câmara Municipal de Volta Grande, 11 de junho de 2019.

Luciane Maria Monção Bassani
Vereadora